

A Comissão de:  
Serviços Públicos ou  
Municipais  
Sala das Sessões 06/04/98  
Assessor  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 013 /98.**

**- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**BECO CALIFÓRNIA**” a via pública que dá acesso perpendicular à Rua Pio Ferreira, próximo ao nº 640.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de abril de 1998.

*Demétrio de Miranda Ayala*

Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador

**J U S T I F I C A T I V A**

Para atender aos moradores do Beco que dá acesso à Rua Pio Ferreira, que se sentem prejudicados quanto ao recebimento de correspondências e iluminação, é necessário que se oficialize um nome para a referida via pública para que suas casas possam receber numeração.

Já verificamos que é imprescindível o número da casa para ligação de água e luz o que constitui transtorno e prejuízo para ambos, Empresas e Moradores.

Com isto senhores Vereadores e Nobres colegas, solicitamos aprovação do Projeto de Lei que denomina “Beco Califórnia” aquela via pública, perpendicular à Rua Pio Ferreira, nesta cidade.

Guanhães, 06 de abril de 1998.

A Comissão de:  
Serviços Públicos ou  
Municipais  
Sala das Sessões 06/04/98  
Assessor  
PRESIDENTE

*Demétrio de Miranda Ayala*

Demétrio de Miranda Ayala  
Vereador